

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 24/2023**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

**Assunto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes a frota do município de Tenente Laurentino Cruz/RN

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.440,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa JOSE RONIFRAN PEREIRA DE MEDEIROS 02907632400, CNPJ/CPF **33.842.903/0001-79**, com sede na Jarino Tinoco, 428, CEP 59.335-000, Bugi, Florânia/RN, para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes a frota do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Solicitação de nº 56/2023 e processo nº 3404/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 11 de agosto de 2023.

**JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO**

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:** 5A5C2A88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2023. Edição 3096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>